

Belém-PA, 01 de junho de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/0038 - PG

Ref.: Pregão Eletrônico nº 25/0038 - PG que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção paisagística nas unidades do Sesc Doca, Benevides e Ananindeua, abrangendo áreas verdes, jardins ornamentais, vasos decorativos e serviços de roçagem mecanizada (exclusivo para Ananindeua e Benevides), pelo período de 12 meses, para atender o SESC/DR-PA.

Ata de Julgamento Final da
Comissão

Preliminarmente, a Comissão Permanente de Licitação vem através desta Ata relacionar os fatos mais importantes do presente, para fins de compreensão e esclarecimentos, passando assim a registrar:

1. Foi designado o dia 27/03/2026 às 09:30h para abertura do certame licitatório, que tem como número do Pregão Eletrônico o seguinte: 25/0038-PG;
2. Na data e hora marcada os licitantes compareceram a sessão via sistema do "Comprasgov", participando da fase de disputa de lances 08 empresas. As propostas provisoriamente vencedoras, foram convocadas para negociação e ajustes, para após enviar para análise técnica. Porém, foram desclassificadas por não atenderem aos requisitos do edital, seja por falta de comprovação de exequibilidade, pelo não envio de documentação no prazo exigido, seja por irregularidade na comprovação de certidões ou, ainda, a falta de interesse do fornecedor quando da não manifestação via chat quando convocado. Assim, foi convocada a empresa subsequente **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 05.972.711/0001-41.**

3. Após a fase de negociação com a mesma e tendo a proposta devidamente ajustada a negociação, foi encaminhada a proposta juntamente com os documentos de qualificação técnica para análise e parecer do setor demandante.
4. Tendo sido analisada a documentação e proposta pela área técnica, a mesma deu parecer favorável para a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 05.972.711/0001-41**, por comprovar aptidão para execução do serviço em características, quantidades e prazos compatível com o objeto da licitação.
5. Após a análise dos documentos de habilitação da licitante classificada, verificou-se, então, a regularidade dos documentos apresentados, sendo considerada habilitada para o objeto desta licitação.
6. Dando continuidade ao processo, informamos que o prazo recursal referente foi regamente respeitado, havendo pedido de intenção de recurso pela empresa **CR ALVES FRANCO LTDA** apenas para o grupo 1. Concedido, então, o prazo de até 3 dias para o envio do recurso. A referida empresa não deu seguimento no envio do recurso dentro do prazo obrigatório, conforme pregoniza o edital.

Assim, ultrapassados todos os procedimentos afetos ao presente Pregão Eletrônico realizado conforme os ditames do instrumento convocatório, declaramos o nome da empresa habilitada para o objeto da licitação, **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 05.972.711/0001-41**, por ter cumprido satisfatoriamente todas as exigências técnicas e de habilitação em conformidade com os termos do Edital e seus anexos.

Respeitosamente,

Scheila Lima
Analista de Licitação I
Sesc ARIPA

Scheila Lima
Comissão Permanente
de Licitação